

RESOLUÇÃO Nº 57, DE 25 DE MAIO DE 1956.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa faz publicar a seguinte solução:

A Câmara Municipal de Mococa RESOLVE:

Artigo Único - A Câmara Municipal resolve negar provimento ao curso de ofício do Sr. Prefeito Municipal, suscitado no recurso interposto pela firma C. Lima e Cia., contra a aplicação de multa, para ser procedente a reclamação e mandar que seja cancelada a multa, com base no parágrafo 4º, combinado com o parágrafo 3º do artigo 94 da Lei nº 107, de 18 de Novembro de 1952, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 25 de Maio de 1956.

Jose Vinheiro Cupabui, Presidente.
J. Pedro de Aguiar, 1º Secretário, ad-hoc
Luiz Augusto, 2º Secretário, ad-hoc